

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 104, DE 2003**  
**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA MESA DIRETORA**

*Institui o Prêmio “Sérgio Arouca” da Câmara dos Deputados.*

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art.1º Fica instituído o Prêmio “Sérgio Arouca”, da Câmara dos Deputados, destinado aos Estados e Municípios que apresentarem, comprovadamente, os melhores resultados na gestão local dos sistemas de saúde.

Art. 2º A seleção dos Estados e Municípios a serem agraciados será realizada anualmente, com base nos dados do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados.

§ 1º Serão conferidos até 12 (doze) prêmios por ano, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) pela Comissão de Seguridade Social e Família;  
II – 7 (sete) pela Mesa Diretora.

Art. 3º O prêmio será conferido na forma do artigo anterior, e consistirá na concessão de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa.

Parágrafo único. A entrega do prêmio será realizada em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados antes do término da sessão legislativa.

Art. 4º A mesa Diretora editará Ato regulamentando esta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 3 de maio de 2005.

**Deputado Severino Cavalcanti**  
**Presidente**